



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS



HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão de Licitações no procedimento de dispensa de licitação nº 063/2025, em conformidade com o inciso VIII, § 3º, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.872/2024, referente à **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e elaboração de documentos técnicos e administrativos que subsidiem a licitação integrada (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIV e art. 42) para o loteamento e construção de 40 unidades habitacionais no município de Caraá/RS**, da empresa **ENGEFORCE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 32.827.112/0001-07. O valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), será pago à vista, após a entrega do objeto, mediante nota de Empenho e Nota Fiscal. Para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciências aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Caraá/RS, 20 de maio de 2025.

BOLÍVAR ANTÔNIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal